



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE 2023

Os serviços de saúde envolvem uma gama enorme de profissionais que trabalham para o bem-estar do povo. Além dos trabalhadores envolvidos diretamente no tratamento do paciente, outros profissionais - para enumerar somente alguns - como os funcionários da área administrativa, de gestão hospitalar, da limpeza, da cozinha, também contribuem para o bom funcionamento das unidades de atendimento à saúde e para o cuidado dos indivíduos que requerem esse tipo de serviço.

Para celebrar o agregado de profissionais que trabalham na área de saúde é que se propõe homenagem que prestigie todos os indivíduos que, de alguma forma, se destaquem na prestação desses serviços. Os profissionais de saúde têm importância fulcral para o desenvolvimento do país e para o crescimento individual do ser humano, e a homenagem seria não só apropriada, como também justa ao esforço desses trabalhadores.

Em seu dia a dia, os profissionais da saúde se dedicam em áreas que requerem dedicação constante, seja com os pacientes ou mesmo com os estudos, que não param. Essa é uma área de muito esforço e até mesmo estresse, justamente pelos desafios enfrentados no dia a dia.

Definido pela OMS como um “estado dinâmico de bem-estar físico, mental, espiritual e social”, o conceito de saúde reflete a importância dos profissionais que optam por essa área. Prezar pela vida, oferecer amparo e cuidados em diferentes momentos e graus de complexidade, revela o quão importante é a profissão para o desenvolvimento da sociedade.

Devido à dedicação constante à profissão, cada vez mais a sociedade tem aprendido a valorizar quem trabalha nessa área. O empenho em salvar vidas e oferecer conforto por meio do cuidado são as principais características de quem opta por seguir nessa carreira, além da empatia, zelo e paciência.

Esses profissionais atuam de forma multidisciplinar de acordo com os seus conhecimentos específicos, colaborando para a melhoria das condições de vida e saúde da população. Além disso, o profissional da saúde também trabalha na prevenção de doenças e promoção da saúde, desenvolvendo abordagens efetivas a cada indivíduo e comunidade de forma a orientar e atender suas necessidades sociais, respeitando o nível de instrução escolar e o contexto social em que vivem.

Pelo exposto, e pela importância das atividades realizadas por esses profissionais em nossa Cidade, solicitamos o apoio de Vossas Excelências para a aprovação dessa importante propositura.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

BIOGRAFIA DO DOUTOR GENSERICO GONZAGA JAYME

Nascido em 28 de janeiro de 1898, na cidade de Goiás, Genserico Gonzaga Jayme era filho de Luiz Gonzaga Jayme e Maria Augusta Sócrates. Casou-se com Maria das Dores Louzada, com quem teve duas filhas. Coursou Medicina na Faculdade de Medicina, na cidade do Rio de Janeiro, e concluiu seus estudos em 1921. Em 1922, retornou para Anápolis, onde foi o primeiro profissional médico a atuar na cidade. Também atuou como presidente do antigo Conselho Municipal (atualmente Câmara Municipal), em Anápolis, em 1924; foi Diretor Geral da Saúde do Estado de Goiás, a partir de 1930; foi eleito Constituinte Estadual, em 1935; exerceu seu mandato como Deputado Estadual entre 1935 a 1937. Faleceu no dia 26 de dezembro de 1943.

Sala de Sessões, de de 2023.

José Fernandes Boaventura Cavalcante
Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE 2023

Dispõe sobre a criação da Medalha Dr. Genserico Gonzaga Jaime, em homenagem aos profissionais da saúde de Anápolis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Anápolis, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO**, promulgo a presente Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Medalha Dr. Genserico Gonzaga Jaime, em homenagem aos profissionais da saúde de Anápolis.

Art. 2º. Cada Vereador terá direito a uma (1) indicação anual, passível de cessão, sendo que a Mesa Diretora terá direito a sete (7) indicações.

Art. 3º. A entrega da Medalha se dará em Sessão Solene, preferencialmente durante o mês de outubro de cada ano, e fará parte do calendário das festividades alusivas ao Dia do Médico.

Parágrafo único. Durante o período mencionado no *caput*, é facultado à Câmara Municipal de Anápolis a promoção de audiências públicas, palestras e outros eventos, os quais terão como foco a importância do profissional de saúde na vida da sociedade.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, de de 2023.


José Fernandes Boaventura Cavalcante
Vereador